



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Publicado no quadro de avisos,
em 26 de setembro de 2014.

Leonardo de Lima Oliveira
Oficial Administrativo e Legislativo

PORTARIA CMF Nº.059/2014

Dispõe sobre a concessão de progressão funcional dentro da carreira a que pertence para outro padrão de vencimento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe conferem o artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 684/2010;

Considerando também, que o servidor alcançou o nível de desempenho "SD", em processo de avaliação coordenado pela Comissão de Avaliação de Desempenho (COPAV), instituída pela Portaria CMF Nº. 054/2014, constante no Processo Administrativo Nº.499/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, dentro da carreira a que pertence para outro padrão de vencimento, ao servidor **ANTÔNIO CARLOS PRIORI**, ocupante efetivo do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula nº 000132-0.

Período Aquisitivo	Carreira	Padrão Anterior	Padrão Atual
01.06.2012 a 01.06.2014	VI	J	L

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2014.

CARLOS AUGUSTO TOFOLI
Presidente da Câmara